



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 719 - Fone/fax=3266.1119

C.G.C. Nº 95.561.809/0001-07 - Nova Santa Bárbara - Pr

REQUERIMENTO n.º 018/2022

REQUERENTE: VEREADORA SARA MEDERO CORREIA BITTENCOURT

REQUERIDO: PREFEITURA MUNICIPAL

REF: OBRAS DO CEMITÉRIO

A VEREADORA que este subscreve, vem Reiterar o solicitado nos Requerimento nº 018/2021 e 028/2021, e novamente solicitar ao Executivo Municipal, seja enviada a esta Casa Legislativa informações sobre as providências tomadas com relação a Obra do Cemitério.

Ocorre que com relação aos Requerimentos aqui reiterados apenas houve resposta do Executivo, a questionamentos anteriores sobre o assunto, onde o Executivo informou sobre valor depositado em conta para Obras do Cemitério, além ainda de informar que as Licenças necessárias ao reinício das obras se encontravam todas vencidas.

Ocorre que, a preocupação deste Legislativo Municipal, com relação a referida Obra, tem sido uma constante, além ainda de inúmeras cobranças com relação à mesma, que inclusive vem atravessando mandatos de diferentes gestores.

A justificativa de gestores anteriores para a paralisação da Obra do Cemitério seria, a princípio, falta de recursos para dar andamento à mesma, outras vezes, falta de Licenças Ambientais necessárias ou Licenças vencidas.

Ao Legislativo Municipal, a nosso ver, só resta se solidarizar com a População de Nova Santa Bárbara, que para visitar seus parentes falecidos, ou, enterrar aqueles que vêm a falecer, tem necessitado há muito tempo contar com a caridade de Municípios vizinhos para providenciar descanso a seus familiares.



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 719 - Fone/fax=3266.1119

C.G.C. Nº 95.561.809/0001-07 - Nova Santa Bárbara - Pr

Diante do que, é que este Legislativo Municipal vem **REQUERER** novamente sejam encaminhadas informações sobre quais providências serão tomadas e quando essas providências terão início, para possibilitar reinício das obras do tão aguardado Cemitério Municipal.

A VEREADORA, abaixo-firmado, vêm requerer seja oficiado ao Executivo Municipal, para que se possível informe sobre o assunto o mais breve possível, e, dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias, conforme determina o Artigo 41, XII, da Constituição do Município de Nova Santa Bárbara.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2022.

Sara Medero Correia Bittencourt

Vereadora